

RESOLUÇÃO N.º 163/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 53ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Desenquadramento no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, das empresas:

- 1 - GOLDEN AGRONEGÓCIO E ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 12.046.391/0001-64, Inscrição Estadual n.º 13.391.027-0, Sorriso - MT, conforme processo n.º 84056/2014.
- 2 - SILO VERDE INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE GRÃOS LTDA, CNPJ n.º 18.298.225/0001-31, Inscrição Estadual n.º 13.505.945-3, Campo Verde - MT, conforme processo n.º 673556/2013.
- 3 - AGRO SEEDS ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ n.º 17.036.000/0001-44, Inscrição Estadual n.º 13.468.109-6, Claudia - MT, conforme processo n.º 191444/2013.
- 4 - ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA, CNPJ n.º 05.553.578/0011-60, Inscrição Estadual n.º 13.439.010-5, Nova Ubiratã - MT, conforme processo n.º 207310/2012.
- 5 - CEREALISTA GUOLO LTDA, CNPJ n.º 07.181.941/0001-18, Inscrição Estadual n.º 13.358.949-8, Sorriso - MT, conforme processo n.º 212555/2013.
- 6 - BARÃO COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE CEREAIS LTDA, CNPJ n.º 19.754.909/0001-63, Inscrição Estadual n.º 13.532.693-1, Campo Novo do Parecis - MT, conforme processo n.º 144631/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2016.